Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 344, DE 2 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº **08191.046731/2022-27**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO**, para exercer o encargo de **GESTOR** do Acordo de Cooperação Técnica 016/2022, celebrado entre este Ministério Público e o TRE/DF, que tem por objeto a cooperação mútua para garantia do direito ao voto das presas e dos presos provisórios e das adolescentes e dos adolescentes custodiados(as) em unidades de internação.

Parágrafo Único. O Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** exercerá o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

maf/api

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.085055/2022-15.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 06/06/2022.